

Deliberação N° 019-CONSU/2012

Sumário: Prorroga o mandato do Representante dos Estudantes no Conselho da Universidade.

Considerando que o Representante dos Estudantes no Conselho da Universidade, Sr. Bruno Michael Neves Barros, eleito no dia 20 de Maio de 2010, concluiu o respectivo mandato, que é de dois anos, nos termos previstos no artigo 24º do respectivo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Despacho N° 021/GAB.R/10, de 21 de Abril, e no n° 1 do Artigo 5º do Regimento do Conselho da Universidade em vigor;

Tornando-se necessário assegurar a representação dos estudantes no Conselho da Universidade até à eleição do novo membro, a realizar-se em momento que propicie a participação de todo o corpo estudantil, incluindo os estudantes que ingressarão na Universidade no ano lectivo 2012/2013;

Por proposta do Reitor, o Conselho da Universidade, reunido na cidade da Praia, no dia 30 de Julho de 2012, delibera, ao abrigo da alínea h) do artigo 25º dos Estatutos da Uni-CV, o seguinte:

1. É prorrogado até 30 de Novembro de 2012 o mandato do Representante dos Estudantes no Conselho da Universidade, Sr. Bruno Michael Neves Barros.
2. O Reitor promoverá as diligências visando a eleição do novo Representante dos Estudantes, tendo em conta o disposto no número anterior.

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 30 de Julho de 2012.

Pelo Conselho de Universidade,

